

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1255/2020

Em 01 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 0717/2020, de autoria do Vereador LUCAS GRECCO, informamos, conforme manifestação prestada pela Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, que, no Município de Araraquara, todo benefício e/ou isenção de pagamento de água somente é concedido a entidades de assistência social ou filantrópica, conforme Lei Municipal nº 2.028 de 08 de janeiro de 1974 e Lei Complementar nº 6.495 de 01 de dezembro de 2006, não sendo concedidos benefícios ou isenções a templos religiosos.

Em relação aos questionamentos números 02 (dois) e 03 (três), encaminhamos a inclusa cópia do Ofício SMPPP nº 39/2020 expedido pela Senhora Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que fo necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

WLG (038.726/2020)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

OFÍCIO SMPPP Nº39/2020

Araraquara/SP, 31 de agosto de 2020

Ao Ilustríssimo Senhor **ALAN SILVA** MD. Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete:

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, em atenção ao Requerimento nº 0717/2020, de autoria do nobre Vereador Lucas Grecco, protocolado nesta Prefeitura sob o Guichê nº 038.726/2020, prestamos as informações complementares a seguir.

Informo que pela legislação, o canal oficial de denúncias de Intolerância Religiosa é a polícia civil. Sendo assim, a prefeitura de Araraquara não possui o dado exato sobre a totalidade de casos ocorridos no município durante os anos de 2019/2020, não podendo assim responder institucionalmente o item 2 deste requerimento; Com relação ao item 3, o município integra ações de combate à Intolerância Religiosa participando de discussões e campanhas de conscientização. Foram realizados dois fóruns sobre o assunto em 21/01/18 e 21/01/2020 em celebração ao dia nacional do Combate à Intolerância, em que diversas religiões puderam participar e dialogar sobre o problema;

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, e renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

AMANDA VÍZONÁ

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

AMANDA VIZONÁ Secretária Municipal Interina de Planejamento e Participação Popular

Amarida .